



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 017/2013

"Substitui Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Buenópolis/MG".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de dezembro de 2009, DECRETA:


Art. 1º - Fica designados os seguintes Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Buenópolis:

Titular: Edmar Pereira de Amorim e Diógenes Rodrigues de Souza em substituição aos membros Ari Pires Alves e Otacílio da Costa Duarte.

Suplentes: Silvio Ildeu Costa e Adão Santana Alves em substituição aos membros Waldir Santana e Júlio César Pereira de Amorim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 15 de Março de 2013.


JOSE ALVES

Prefeito Municipal